



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 27/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o art. 81 do Regimento Interno;

Considerando o Requerimento nº 3/2021 do vereador Lucimar Camilo da Rosa, aprovado na sessão plenária ordinária do dia 09 de março de 2021;

Considerando que a composição da comissão foi decidida de comum acordo entre os vereadores na sessão plenária ordinária no dia 09 de março de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial , composta pelos vereadores Lucimar Camilo da Rosa - Presidente, Agnaldo Vujanski de Jesus - Vice-presidente, Deonizio Cedorak, Marlene Soares Munhoz e Valdomiro Rodrigues de Lima com a finalidade de revisão do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 784, de 02 de dezembro de 1996 e do Plano de Cargos e Salários do Município de Pitanga, Lei nº 1.105, de 05 de novembro de 2002.

Art. 2º O prazo para a Comissão executar seus trabalhos será de até 1 (um) ano, ficando após este prazo, incumbida de apresentar relatório dos trabalhos desenvolvidos, conforme preceitua o art. 82 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de março de 2021.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 27/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o art. 81 do Regimento Interno;
Considerando o Requerimento nº 3/2021 do vereador Lucimar Camilo da Rosa, aprovado na sessão plenária ordinária do dia 09 de março de 2021;

Considerando que a composição da comissão foi decidida de comum acordo entre os vereadores na sessão plenária ordinária no dia 09 de março de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial, composta pelos vereadores Lucimar Camilo da Rosa - Presidente, Agnaldo Vujanski de Jesus - Vice-presidente, Deonizio Cedorak, Marlene Soares Munhoz e Valdomiro Rodrigues de Lima com a finalidade de revisão do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 784, de 02 de dezembro de 1996 e do Plano de Cargos e Salários do Município de Pitanga, Lei nº 1.105, de 05 de novembro de 2002.

Art. 2º O prazo para a Comissão executar seus trabalhos será de até 1 (um) ano, ficando após este prazo, incumbida de apresentar relatório dos trabalhos desenvolvidos, conforme preceitua o art. 82 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Pitanga, 09 de março de 2021.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:0E858C68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2021. Edição 2221
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código-identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>